



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2019

A propositura vem agora à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos seus aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, nos termos do, do Regimento Interno desta casa de leis.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº lei 21/2019 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Eis o breve relatório. PARECER Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal. Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciado a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em análise, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.

VAGNER SANTOS NEGRINE
Presidente da COLEJUR

WALDEMIR PEREIRA GAMA
Vice-Presidente da COLEJUR

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI
Membro da COLEJUR